



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2021

PROCESSO 307/2021

PREGÃO PRESENCIAL 063/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TECBOL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.183.604/0001-77, sediada Rua Vereador José do Nascimento, 33, letra A, Centro, Santa Cruz de Minas/MG, CEP: 36.328-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sra. **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, empresária, CPF nº 823.572.006-00, RG nº MG-5.704.628 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Fidelis Guimarães, nº 302, Fábricas, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.301-228, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 307/2021, Pregão Presencial nº 63/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de equipamentos e materiais esportivos, através de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 83.817,20 (oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 063/2021.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 63/2021 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I- Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 63/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2021

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
TECBOL LTDA EPP

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES10140 73 84 69
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 13 30

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00307/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 006321
FORNECEDOR: TECBOL LTDA EPP CODIGO: 8718 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
3	5,0000	PAR	4473	REDE DE FUTSAL REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR), FIO 6MM NYLON, MALHA 12X12CM, MEDIDAS DE 3,20 X 2,10 X 0,60 X 1,00M. FIOS TRANCADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV.	PANGUÉ	663,0000	3.315,00
5	20,0000	UNIDADE	7285	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BOLA OFICIAL DE BASQUETE, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE ? FIBA E NBB. TAMANHO MASCULINO, SEM COSTURA, COM 8 GOMOS, CONSTRUCAO MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. CIRCUNFERENCIA: 74,9-78CM. PESO APROXIMADO: 567-650G.	PENALTY	440,0000	8.800,00
7	25,0000	UNIDADE	10295	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA 58-60 CM, 425-475 G, AMARA ARBILITY SEM COSTURA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	DALEBOL	258,0000	6.450,00
8	10,0000	UNIDADE	10296	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, ONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO 54-60 CM DE DIAMETRO, PESO 325 - 400 G.	DALEBOL	258,0000	2.580,00
10	100,0000	PAR	10301	MEIA P/ FUTEBOL OFICIAL TAMANHO GRANDE COM 97% DE POLIAMIDA, E 3% EM ELASTITOLENO	PLAY FAIR	17,0000	1.700,00
11	20,0000	UNIDADE	11204	BOLA P/ FUTSAL INFANTIL 55-59 CM, 350-380 G, AMARA ARBILITY MATRIZADA MICROPOWER, MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	DALEBOL	184,0000	3.680,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

12	30,0000	UNIDADE	12242	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTA 68-70 CM, 410-450 G CAMARA ARBILITY, SEM COSTURA PU PRO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	DALEBOL	248,0000	7.440,00
15	5,0000	PAR	12245	REDE DE BASQUETE OFICIAL FIO 02, SEDA	PANGUÉ	31,0000	155,00
17	100,0000	UNIDADE	14486	CAMISA EM POLIESTER ESPORT. GRANDE, COM NUMERO GRANDE NAS COSTAS.	PLAY FAIR	59,0000	5.900,00
18	100,0000	UNIDADE	14487	SHORT EM POLIESTER ESPORTIVO TAMANHO GRANDE, COM NUMERO E PROPAGANDA, GRAMAT.	PLAY FAIR	47,0000	4.700,00
20	10,0000	PAR	14933	REDE P/FUTEBOL DE CAMPO			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES10140 73 84 69
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 13 30

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00307/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 006321
FORNECEDOR: TECBOL LTDA EPP CODIGO: 8718 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				OFICIAL 7,5 X 2,4 FIO 4 MM.	PANGUÉ	555,0000	5.550,00
22	20,0000	UNIDADE	14935	BOLA DE VOLEY MIRIM 65-67 CM, 260-280 G. CAMARA ARBILITY, MATRIZADA, PVC MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	DALEBOL	164,0000	3.280,00
25	10,0000	UNIDADE	15947	BOLA DE BASQUETE FEMININA 72-74 CM, 510-565 G. CAMARA ARBILITY MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	KRIPTON	384,0000	3.840,00
27	25,0000	UNIDADE	15949	BOLA DE FUTSAL MIRIM 40-43 CM, 250-280 G. CAMARA ARBILITY, MATRIZADA, SEM COSTURA PU PRO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	DALEBOL	175,0000	4.375,00
37	5,0000	UNIDADE	23068	TABULEIRO DE XADREZ	PANGUÉ	98,0000	490,00
41	5,0000	UNIDADE	25851	REDE OFICIAL P/ MESA DE TENIS	PANGUÉ	18,0000	90,00
51	2,0000	UNIDADE	29878	BARRA SUPINO DE 1,5 METROS EM ACO INOX.	ANILHA DE MINAS	278,0000	556,00
52	4,0000	UNIDADE	29879	BARRAS DE 0,30 CM EM ACO INOX.	ANILHA DE MINAS	118,5000	474,00
53	4,0000	UNIDADE	29880	ANILHA DE 5 KG EMBORRACHADA	ANILHA DE MINAS	116,0000	464,00
54	4,0000	UNIDADE	29881	ANILHA DE 4 KG EMBORRACHADA	ANILHA DE MINAS	82,3000	329,20
55	4,0000	UNIDADE	29882	ANILHA DE 3 KG			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				EMBORRACHADA	ANILHA DE MINAS	65,0000	260,00
56	4,0000	UNIDADE	29883	ANILHA DE 2 KG EMBORRACHADA	ANILHA DE MINAS	43,0000	172,00
57	4,0000	UNIDADE	29884	ANILHA DE 1 KG EMBORRACHADA	ANILHA DE MINAS	22,0000	88,00
59	100,0000	METRO QUADRADO	29900	REDE DE PROTECAO P/ FUT.CAMPO MALHA 15 X 15, FIO MIX DE NO 67% NYLON VIRGEM COM TRATAMENTO UV +33% SEDA NA ESPESSURA MINIMA DE4MM.	PANGUÉ	9,7000	970,00
110	10,0000	UNIDADE	32151	KIMONO INFANTIL KIMONO PARA JUDO 100% ALGODAO, PRE-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL, GRAMATURA 270G/M2, COM FECHAMENTO EM COSTURA DUPLA, PATCH NA PONTA DE GOLA, TECIDO DUPLO NO PEITO E COSTAS, GOLA COM 4 COSTURAS ALINHADAS E EVA, CALCA COM ELASTICO			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003
GES10140 73 84 69
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 13 30

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00307/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 006321
FORNECEDOR: TECBOL LTDA EPP CODIGO: 8718 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				AJUSTAVEL EM TODOS OS TAMANHOS.	DALEBOL	342,0000	3.420,00
64	10,0000	UNIDADE	32155	ESTACA TREINNER PROFISSIONAL, MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, UMA BASE DE ACO PARA SER FIXADO NO SOLO E O POLO EM PLASTICO REFORCADO - COR VERDE.	DALEBOL	489,0000	4.890,00
65	5,0000	UNIDADE	32156	CINTO DE TRACAO MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO - INDIVIDUAL COM 04 ELASTICOS, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 CINTO CONFECCIONADOS EM E.V.A FECHAMENTO AJUSTAVEL COM VELCRO E 4 BORRACHAS DE LATEX DE ALTA - TENSÃO COM SISTEMA EM VELCRO DUPLO PARA SER COLOCADO EM UM PONTO FIXO.	DALEBOL	379,4000	1.897,00
79	50,0000	UNIDADE	38066	CONE EMBORRACHADO 50 CM 50 CM DE ALTURA E EMBORRACHADO.	PANGUÉ	50,8000	2.540,00
81	5,0000	UNIDADE	38068	PAQUIMETRO .MECANISMO: TIPO PAQUIMETROS CAMPBEL .PARA MEDICOES DE EXTREMIDADES, JOELHO, COTOVELO, OMBRO ETC .AMPLITUDE DE MEDIDA 164MM .PESO: 110G .FABRICACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.	DALEBOL	140,0000	700,00
92	30,0000	UNIDADE	38122	BOLA PENALTY BRASIL 70 R1 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 32 GOMOS CONFECCIONADO EM POLIURETANO E COSTURADOS A MAO. CAMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL. MIOLO: CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA 68-70CM. PESO APROXIMANDO: 410-450G.	DALEBOL	127,4000	3.822,00
94	10,0000	UNIDADE	38124	BOLA RX 100 FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-11), PRODUZIDA EM POLIURETANO LAMINADA, CONSTRUIDA ATRAVES DA ULTRAFUSION, SEM COSTURA, 6			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

GOMOS. CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA EVACEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM CIRCUNFERENCIA: 52-58CM, PESO APROXIMADO: 300-330G. MIOLO: CAPSULA SIS.	DALEBOL	89,0000	890,00
---	---------	---------	--------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	83.817,20
---------------------------	-----------

=====
ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.
=====

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
